



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 21.12.06

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 022/2006-E. ALTERA REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 643/92.

Aprovado em Discussão em 21.12.06

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

RELATÓRIO:

Encaminhou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, solicitação de Parecer relativo ao Projeto de Lei nº 022/2006-E, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória da Conquista.

Trata-se de atualização dos valores das diárias dos servidores públicos nos deslocamentos a serviço do Município, que se encontravam congeladas a bastante tempo. A iniciativa é legítima e atende aos princípios inerentes à Administração Pública.

PARECER:

Assim sendo, entende estas Comissões que o Projeto é regular, não havendo inconstitucionalidade a serem declaradas, motivo pelo qual opinamos que seja encaminhado ao Plenário desta Casa para a aprovação necessária, no exato teor do quanto proposto e revisado pela Comissão que o elaborou e apreciou.

[Assinatura]
[Assinatura]

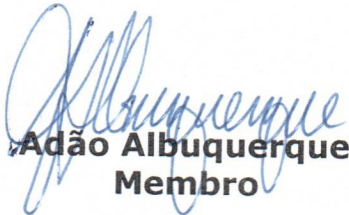


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Adão Albuquerque
Membro


Irma Lemos
Membro

Jean Fabrício Falcão
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Lygia Matos
Membro


Carlos Gentil S. Ferraz
Membro


Edivaldo Ferreira
Presidente